



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15.125/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PICINGUABA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 12 de abril de 2022, com Ordem de Serviço para início em 25/04/2022 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais) do exercício de 2022 para 2023, conforme quadro abaixo, nos termos do pedido da Secretaria Solicitante:

SECRETARIA	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2023	VALOR DE 2022 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA
Obras Públicas	05	R\$ 1.500.000,00	R\$ 509.147,00	R\$ 2.361.063,00

Ubatuba, 22 de julho de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

